



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

EMENDA ADITIVA nº 23 /2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022

01 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 14 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art.14 – Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que o cidadão tenha conhecimento sobre os remédios da REMUME, de forma a garantir transparência sobre a informação quanto aos medicamentos dos quais necessita. Assim, na própria unidade de saúde, a pessoa terá informações sobre os medicamentos que fazem parte da relação de medicamentos do município.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)